



ERRATA RESOLUÇÃO SESA nº 323/2022 Publicado no DOE nº 11171 de 09/05/2022.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4°, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o Art. 8°, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 323/2022, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

ONDE SE LÊ:

- Considerando a Resolução SESA nº 1.192/2017, que Institui o recurso financeiro para aquisição de equipamentos para os Hospitais Municipais e Fundações Públicas Municipais do Sistema Único de Saúde do Paraná (SUS/PR) na modalidade Fundo a Fundo.

LEIA-SE:

- Considerando a Resolução SESA nº 1.193/2017, que Institui o recurso financeiro para obras nos Hospitais Municipais e Fundações Públicas Municipais do Sistema Único de Saúde do Paraná (SUS/PR) na modalidade Fundo a Fundo.

Curitiba, 16 de maio de 2022.

Assinado digitalmente

Dr. César Augusto Neves Luiz (César Neves) Secretário de Estado da Saúde

1





 $\label{locumento:composition} \mbox{Documento: } \textbf{Resolucao_0323_18.812.6383_Errata.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: **Cesar Augusto Neves Luiz** em 17/05/2022 17:36.

Inserido ao protocolo 18.812.638-3 por: Raquel Steimbach Burgel em: 17/05/2022 15:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual n^{ϱ} 7304/2021.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



1 of 1